



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em, 27.08.13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 12306 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Vila Telebrasília, Região Administrativa de Brasília - RA I.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma escola de ensino fundamental na Vila Telebrasília, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12306/2013
Folha Nº 01-24

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila Telebrasília que reivindicam a construção de uma escola de ensino fundamental, para atendimento aos alunos que estão cursando o 1º grau naquela localidade.

Diversos segmentos da sociedade serão beneficiados de modo efetivo, há inclusive um lote destinado para essa escola, e torna-se imprescindível essa construção naquela região, minimizando o sofrimento dos jovens que necessitam se deslocar para áreas distantes, em virtude de não ter escola naquele local.

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12306/2013
Folha Nº 02-ul



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 12306/2013
Folha Nº 03-uf